



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
0002520-63.2025.4.04.8000

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90044/2025
BASE LEGAL - ART. 75, II DA LEI 14.133/2021
PLATAFORMA - COMPRASNET
MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO: compras@trf4.jus.br
FRETE CIF/POR CONTA DO FORNECEDOR

Objeto: Monitor de vídeo LED, 27 polegadas, *widescreen*, tela com curvatura de, no mínimo, 1800R, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência anexo.

Quantidade: 02 unidades.

A proposta deverá informar a marca e modelo do objeto ofertado.

Poderá ser solicitado catálogo/folders/ficha técnica, etc. para verificação do atendimento das especificações técnicas.

Local de entrega: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 300, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90010-395, Divisão de Atendimento ao Usuário e Logística, telefone (51) 3213-3615, e-mail dial@trf4.jus.br.

Prazo de entrega de, no máximo, 30 dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

Garantia de, no mínimo, 01 ano.

DADOS DA EMPRESA

CNPJ:

E-mail:

Telefone:

Contato:

Endereço:

DADOS BANCÁRIOS

A CONTA CORRENTE INDICADA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER VINCULADA AO CNPJ DA EMPRESA

Banco:

Agência:

Conta corrente nº:

PRODUTO/MATERIAL/SERVIÇO

Marca, modelo e todas as especificações que sejam pertinentes ao objeto:

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

Garantia:

Optante do SIMPLES: SIM () NÃO ()

PROPOSTAS: Serão desclassificadas as propostas que não atenderem à integralidade das especificações/exigências fixadas neste documento ou em outro anexo a este.

HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação, será realizada consulta diretamente no SICAF, sendo habilitada a empresa que estiver regular junto ao Fisco Federal (Receita Federal e PGFN), FGTS e Certidão trabalhista, sem prejuízo de outros documentos, tais como atestado de capacidade técnica, laudos, e afins, os quais, SE EXIGIDOS, deverão ser providenciados pela empresa.

CADIN: Nos termos do art. 6º-A da Lei 10.522/2002, será realizada consulta ao CADIN, sendo inabilitada a empresa que tiver anotação.

CÓDIGO DO CONSUMIDOR: Os produtos ofertados devem obedecer aos preceitos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, em especial, nos artigos 6º, III e 13, II e ao regulado pelo Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, nos seus artigos 12, IX, letras a, b, c, d, e 13, I.

OPTANTE DO SIMPLES: Caso a fornecedora seja optante pelo Simples e pretenda utilizar-se da hipótese de não retenção, prevista no inciso XI do artigo 4º da Instrução Normativa nº 1234/2012 da Secretaria da Receita Federal, deverá apresentar a respectiva declaração, juntamente com a nota fiscal. Na hipótese de retenção de impostos será observado o disposto na Instrução Normativa acima citada.

PAGAMENTO: Será realizado por empenho, com depósito em conta corrente em até cinco dias úteis, contados do atesto da nota fiscal. O preço cotado deve incluir eventuais abatimentos, impostos, vantagens e encargos, inclusive os relativos a transporte. O CNPJ constante deste orçamento deve ser idêntico ao da nota fiscal do fornecimento.

PENALIDADE Em caso de atraso no cumprimento da obrigação, sem justificativa por escrito e aceita pela Administração, a empresa estará sujeita à pena de advertência e multa diária de 0,3% até o limite de 12% e, em caso de inexecução parcial ou total, à multa de 20% sobre a parcela inadimplida, sem prejuízo das penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade, respeitado, em todos os casos, o princípio do contraditório e da ampla defesa.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFINA RAFAELA FULLONE**, Técnico Judiciário, em 28/04/2025, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7765251** e o código CRC **1FB28C63**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA

MONITOR DE VÍDEO

1. O monitor deverá possuir entrada de vídeo digital, sendo aceito as interfaces HDMI e DP (DisplayPort).
2. Tecnologia LED (tela de LED orgânico ou LCD iluminada por LEDs).
3. Tamanho da diagonal: 27 polegadas.
4. Widescreen (Proporção 16:9).
5. Tela com curvatura de, no mínimo, 1800R.
6. Suporte a cores: com 16 milhões de cores.
7. Brilho: no mínimo 250 cd/m².
8. Ângulo de visão: 178° horizontal e 178° vertical.
9. Tempo de resposta máximo: 8 ms.
10. Suporte à resolução de no mínimo 1.920x1.080 a 60 Hz.
11. Taxa de atualização de, no mínimo, 75Hz, ou tecnologia Flicker Free
12. Consumo máximo: 60W.
13. Razão de contraste de, no mínimo, 1.000:1
14. Plug and play DDC.2B ou DDC/CI.
15. Consumo hibernando: Menor que 1W.
16. Controles digitais: brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal.
17. Com controle OSD para configuração do monitor (em português ou inglês).
18. Anti-reflexivo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida).
19. O monitor deverá permitir regulagens independentes de inclinação e rotação (pivot), permitindo a perfeita ergonomia da posição desejada pelo usuário. As faixas mínimas de ajuste que deverão ser atendidas para estas regulagens são as seguintes: Ângulos de inclinação: 0° (considerando a tela na vertical) a 20° e Ângulos de rotação: 0° (considerando a tela na posição paisagem) a 90°.
20. Fonte automática com tensão de entrada de 110/220 VAC, sem o uso de conversores ou transformadores externos.
21. Deve ser fornecido cabo de força, sem emendas, adequado à potência do monitor, para ligação do monitor à rede elétrica da CONTRATADA, no tamanho adequado à perfeita utilização do monitor pelo usuário.
22. Certificação de compatibilidade com a norma IEC 60.950 (adotada pelo INMETRO) ou UL 60.950. Tal exigência é necessária para comprovar a segurança do equipamento ao usuário.
23. Certificação EPEAT 2019. O modelo do monitor fornecido poderá constar no site www.epeat.net, ou ser comprovado mediante documentação oficial do fabricante. Tal exigência é necessária para comprovar que o equipamento atinge as necessidades de controle de impacto ambiental em seu processo de fabricação.
24. Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, instituição credenciada, documento do fabricante ou ainda através da certificação EPEAT, desde que claramente especificado. Tal exigência é necessária para comprovar que o equipamento atinge as necessidades de controle de impacto ambiental em seu processo de fabricação.
25. O produto ofertado deve ser novo sem uso.
26. Prazo de Garantia de 1 ano.
27. Prazo de entrega de, no máximo, 30 dias corridos.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ERY CAZELLA, Diretor da Divisão de Atendimento ao Usuário e Logística**, em 28/04/2025, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7764860** e o código
CRC **B06A9BD2**.
